



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 165/2023

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.

PARECER ÚNICO					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: Carlos Egberto Silva de Arruda Pinto			CPF/CNPJ: 002.329.718-20		
Endereço: Fazenda Bebedouro			Bairro: zona rural		
Município: Monte Alegre de Minas	UF: MG	CEP: 38.420-000			
Telefone: 34 9 9996-0198		E-mail: daniella@costambiental.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome:			CPF/CNPJ:		
Endereço:			Bairro:		
Município:	UF:	CEP:			
Telefone:		E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA BEBEDOURO, MATRÍCULAS N.º 9446, 9447, 9448, 9449, 9450, 9451, 9452			Área Total (ha): 1.471,136		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrículas 9446, 9447, 9448, 9449, 9450, 9451 e 9452			Município/UF: Monte Alegre de Minas / MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3142809-17D1.6A5F.CEBB.4113.94B9.DCF4.5382.1496					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade		
Aproveitamento de material lenhoso		270	metros cúbicos (m³)		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
			X	Y	Fuso
Aproveitamento de material lenhoso	270	metros cúbicos (m³)	724.613,33	7.929.534,50	22 K
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado a área		Especificação	Área		
Retirada de árvores mortas da propriedade		Árvores mortas	651,408 ha		
Aproveitamento de material lenhoso		Lenha e Madeira	270 m³		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)		
Cerrado	Pastagem		651,408		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa	Lenha	120	m³		
Madeira de floresta nativa	Madeira	150	m³		
1. HISTÓRICO					
Data de formalização/aceite do processo: 16/03/2023					

Data da vistoria remota: 04/07/2023

Data de solicitação de informações complementares: 07/06/2023

Data do recebimento de informações complementares: 28/06/2023

Data de emissão do parecer técnico: 04/07/2023

2.OBJETIVO

O objetivo do aproveitamento de material lenhoso, através do corte de 76 (setenta e seis) indivíduos arbóreos mortos é para o transporte do rendimento lenhoso para outra propriedade.

De acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021: "Art. 5º - O transporte de material lenhoso para fora de sua propriedade de origem exigirá autorização expressa, na modalidade "aproveitamento de material lenhoso", nas seguintes situações: IV - transporte de material lenhoso resultante de aproveitamento de árvores mortas em decorrência de processos naturais."

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O empreendimento está localizado na zona rural do município de Monte Alegre de Minas, o proprietário Carlos Egberto Silva de Arruda Pinto requereu o corte de 76 (setenta e seis) árvores mortas em uma área de 651,408 ha, para retirada de árvores mortas da propriedade, no imóvel rural Fazenda Bebedouro, matrículas n.º 9446, 9447, 9448, 9449, 9450, 9451 e 9452.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3142809-17D1.6A5F.CEBB.4113.94B9.DCF4.5382.1496

- Área total: 1.471,1360 ha

- Área de reserva legal: 100,3998 ha

- Área de preservação permanente: 284,7548 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 1.054,8660 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 100,3998 ha

() A área está em recuperação: 0 ha

() A área deverá ser recuperada: 0 ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Matrícula nº 9446 CRI Monte Alegre de Minas/MG

Matrícula nº 9447 CRI Monte Alegre de Minas/MG

Matrícula nº 9448 CRI Monte Alegre de Minas/MG

Matrícula nº 9449 CRI Monte Alegre de Minas/MG

Matrícula nº 9450 CRI Monte Alegre de Minas/MG

Matrícula nº 9451 CRI Monte Alegre de Minas/MG

Matrícula nº 9452 CRI Monte Alegre de Minas/MG

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

(X) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 08

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica remota realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida".

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A solicitação requerida é o aproveitamento de material lenhoso, através do corte de 76 (setenta e seis) indivíduos arbóreos mortos que serão transportados para outra propriedade.

O material lenhoso foi estimado em 150 m³ de madeira e 120 m³ de lenha que serão comercializados "in natura".

Taxa de Expediente: R\$ 1.984,54 - 14/02/2023

Taxa Florestal Lenha 120 m³: R\$ 846,20 - 14/02/2023

Taxa Florestal Madeira 150 m³: R\$ 7.064,25 - 14/02/2023

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa a média

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Fora de áreas prioritárias

- Unidade de conservação: Não

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não

- Outras restrições: Não

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

- Atividades licenciadas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

- Classe do empreendimento: 3

- Critério locacional: 1

- Modalidade de licenciamento: LAC

- Número do documento: 5460/2021

4.3 Vistoria realizada:

A vistoria remota foi realizada no dia 04/07/2023. O imóvel encontra-se na Zona Rural do município de Monte Alegre de Minas - MG e conforme declarado por meio de relatório fotográfico, as árvores se encontram em área de pastagem e estão secas, sem a presença de folhas. O material lenhoso foi estimado em 150 m³ de madeira e 120 m³ de lenha que serão comercializados "in natura".

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: De um modo geral a declividade está entre 0 a 8%

- Solo: LVd1 - Latossolo Vermelho distrófico

- Hidrografia: Rio Piedade - Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Cerrado com fitofisionomia de Cerradão e Vereda

- Fauna: As principais espécies observadas na área estão relacionadas à avifauna, reptéis e anfíbios

4.4 Alternativa técnica e locacional: Dispensada por se tratar de árvores mortas

5. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de processo de aproveitamento de material lenhoso através do corte de 76 (setenta e seis) indivíduos arbóreos mortos que serão transportados e comercializados.

De acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021: "Art. 5º - O transporte de material lenhoso para fora de sua propriedade de origem exigirá autorização expressa, na modalidade "aproveitamento de material lenhoso", nas seguintes situações: IV - transporte de material lenhoso resultante de aproveitamento de árvores mortas em decorrência de processos naturais."

O material lenhoso foi estimado em 150 m³ de madeira e 120 m³ de lenha que serão comercializados "in natura".

Toda volumetria apresentada nos estudos foi estimada, sendo de responsabilidade do técnico contratado.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais serão mínimos, visto que a supressão consistirá na supressão de árvores isoladas e mortas.

6.CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Aproveitamento de material lenhoso.

7.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, vistoria remota e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso. O rendimento lenhoso estimado é de 150 m³ de madeira e 120 m³ de lenha que serão comercializados "in natura".

8.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: [se for o caso de áreas já autorizadas]

9.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Taxa de Reposição Florestal (270 m³) - R\$ 8.159,78 - 10/07/2023

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10.CONDICIONANTES**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1		
2		
3		
4		
...		

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Helene Luiza Pereira

MA SP: 1.526.748-7



Documento assinado eletronicamente por **Helene Luiza Pereira, Gerente**, em 17/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69023995** e o código CRC **BA2B5FBD**.

